



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00031

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

ES

PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

1 DE 1

TEXTO

Suprime-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação

ÓRGÃO: 47000 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

UNIDADE: 47101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 121 2125 14N6 0101

AÇÃO: Apoio à Aquisição de Equipamentos - Nacional

GND: 4,

FONTE 300,

MOD 90 –

Valor : R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)

Acresça-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 – Ministério da Integração Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06 182 1029 22B0XXX

AÇÃO: Apoio de Defesa Civil nos municípios da Região Norte

GND: 4,

FONTE 300,

MOD 40 –

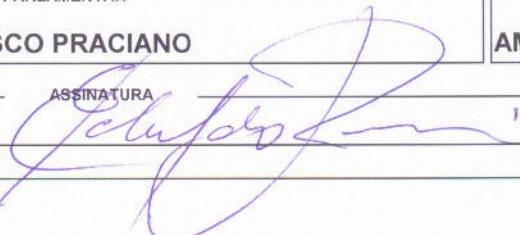
VALOR R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Há alguns anos, a Amazônia vem sendo assolada por fenômenos climáticos que afetam e penalizam milhares de pessoas. São os fenômenos das “cheias” e das “secas”, que interferem de maneira direta na vida das populações e acabam por comprometer ou deteriorar a infraestrutura dos municípios mais diretamente atingidos. Para se ter ideia da gravidade do problema, a cheia dos Rios Negro e Amazonas, do presente ano, foi a maior dos últimos 100 anos e deixou, em seu rastro, populações desabrigadas, equipamentos públicos destruídos e/ou danificados, estradas sem trafegabilidade, redes de abastecimento de água comprometidas, perda total ou parcial da produção agrícola e das criações e mais de 50 municípios, somente no Estado do Amazonas, em estado de emergência.

Dessa forma, a ampliação dos recursos necessários para o desenvolvimento de ações de defesa civil nos municípios da Região Norte atingidos por esses fenômenos climáticos é plenamente justificável, tendo em vista que grande parte dos municípios amazônicos atingidos não dispõem de recursos orçamentários próprios para fazer frente à demanda dos estados e municípios da região para a aquisição de equipamentos que possibilitem a melhoria da infraestrutura das cidades atingidas peás cheias e secas dos rios amazônicos.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FRANCISCO PRACIANO	AM	PT
DATA	ASSINATURA		
/ /			